



ERRATA 001 - CE 012/2025

OBJETO – 2025/2942 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA TÉCNICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA, ARQUITETURA, URBANISMO, TRABALHO SOCIAL, MEDIDAS ADMINISTRATIVAS, JURÍDICAS, AMBIENTAIS E OUTRAS NECESSÁRIAS À EFETIVAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ÁREAS E ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS E LOTEAMENTOS IRREGULARES NO MUNICÍPIO DE MAUÁ-SP, REFERENTES AO PROGRAMA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

A Secretaria de Habitação informa ERRATA no edital da Concorrência Eletrônica nº 12/2025.

a) São válidas e aplicáveis as regras do item 3.15: “Será permitida a participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio...”, ficando desconsiderado o item 3.9.10.

b) ERRO DE DIGITAÇÃO

No TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO II G – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO – EXPERIÊNCIA DA EMPRESA – quadro PARÂMETRO 1- EXPERIÊNCIA DA LICITANTE:

ONDE SE LÊ:

5) a) Certificação ISO 9001 - Todas as empresas do Consórcio, ou empresa isolada	-1	3
--	----	---

LEIA-SE:

5) a) Certificação ISO 9001 - Todas as empresas do Consórcio, ou empresa isolada	-	3
--	---	---


JONATHAN SAMPAIO
Secretário Adjunto de Habitação